TC 029.171/2019-9

Tipo: TOMADA DE CONTAS

ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 029.171/2019-9 (38)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|------------|-----------------------------------|-------------------|------|--|--|--|-----------------|---------------------|
| Diligência | Oficio 22451/2021- Secomp-4 | 04/06/2021 | 41 | Tribunal de Justiça do Estado da Bahia | Cadastros de cia. de energia, telefonia etc. | 11/06/2021 | 46 | Não houve |
| Diligência | Ofício 22455/2021- Secomp-2 | 31/05/2021 | 39 | Instituto Nacional do Seguro Social | TCU | 01/06/2021 | 40 | 42, 43, 44, 45 |
| Diligência | Oficio 39459/2021- Secomp-4 | 03/08/2021 | 47 | Tribunal de Justiça do Estado da Bahia | Receita Federal | 05/08/2021 | 48 | Não houve |

24 de Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente) EVANDRO ALBINO SIMPSON SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8